

SMC - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FTMSP - FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
EDASP - ESCOLA DE DANÇA DE SÃO PAULO

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM VAGAS
REMANESCENTES DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM DANÇA 2022.**

O Diretor Geral da Fundação Theatro Municipal no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 52.811 de 24 de Novembro de 2011, em especial sobre a Escola de Dança de São Paulo, e demais dispositivos legais pertinentes em vigor, torna público este **EDITAL**, que contém as normas para provimento das inscrições do Processo Seletivo 2022 para preenchimento de vagas remanescentes do **1º ano** do Programa de Formação em Dança para **nascidos no ano de 2013**, nos termos e condições a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Escola de Dança de São Paulo oferece um Programa de Formação em base anual, com duração de nove anos, que compreende os ciclos: Fundamental (1º ao 4º ano), Intermediário (5º ao 7º ano) e Profissionalizante (8º e 9º ano).

O Programa proporciona ao aluno o aprendizado de fundamentos técnicos e artísticos da dança, o desenvolvimento de capacidades psicomotoras, técnicas, criativas e de apreciação crítica para futuro desempenho como Artista da Dança. Os pilares de base da Formação são as técnicas de balé clássico e dança contemporânea, além de disciplinas complementares, estudos e ações que dão suporte ao Programa artístico-pedagógico de forma progressiva.

As aulas do Programa de Formação estão previstas para iniciarem em modo presencial no prédio da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, Praça das Artes, Av. São João, 281 – 4º e 5º Andar.

Em decorrência do período de pandemia, a qualquer momento de 2022, conforme determinação de instâncias superiores, as aulas poderão sofrer alterações, deixando de ser em modo presencial para migrarem para modo exclusivamente online ou híbrido, podendo variar entre aulas presenciais e remotas, via grupos fechados do Facebook e plataformas Google Meet ou Zoom.

O regime de aulas regulares é estabelecido como segue:

- 1º ano: três vezes por semana, das 7h30 às 11h20, com dois intervalos de 5 a 15 minutos;
- 2º ao 4º ano: cinco vezes por semana, de segunda-feira a sexta-feira das 7h30 às 11h20, com dois intervalos de 5 a 15 minutos;
- 5º ao 7º ano: cinco vezes por semana, de segunda-feira a sexta-feira das 15h00 às 20h00, com dois intervalos 15 minutos;
- 8º ao 9º ano: cinco vezes por semana, de segunda-feira a sexta- feira das 15h00 às 20h00, com dois intervalos de 15 minutos.

O processo seletivo será única e exclusivamente para **as vagas remanescentes do Programa de Formação no 1ºano.**

Podem concorrer às vagas **somente** os candidatos de sexo feminino e masculino **nascidos em 2013.**

Neste processo, a seleção dar-se-á por classificação, de acordo com o processo descrito no item 5: exame prático e avaliação física única e específica para prática de dança.

Caso aprovado no processo seletivo, o candidato deverá comprovar sua matrícula no ensino regular para o ano letivo de 2022, como condição necessária para que seja aluno da Escola de Dança de São Paulo.

As aulas terão início no dia **18 de abril de 2022** para aprovados em 1ª chamada e em **25 de abril de 2022** para aprovados em segunda chamada.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

As vagas para **1º ano** da Formação tratadas neste Edital são para período matutino e destinam-se apenas aos candidatos **nascidos no ano de 2013**.

2.1. DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS E CONDIÇÃO ETÁRIA

Ano da Formação com vagas disponíveis	Quantidade de vagas disponíveis	Período de curso	Ano de nascimento para ingresso
1º ano	28 vagas	Manhã	Meninas e meninos nascidos em 2013

Além da disponibilidade das vagas acima, poderá ainda haver uma lista de espera de até 10 candidatos.

Os candidatos interessados em concorrer às vagas REMANESCENTES **de 1º ano** oferecidas pela Escola de Dança de São Paulo deverão verificar as informações constantes no “Manual do Candidato vagas remanescentes 2022” da Escola de Dança de São Paulo, disponível no endereço eletrônico https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_danca/index.php?p=28883

3. DAS INSCRIÇÕES

Para concorrer às vagas remanescentes do **1º ano** do Programa de Formação da Escola de Dança de São Paulo, o responsável (pai, mãe, guardião ou tutor) deve preencher o formulário de inscrição exclusivamente pela internet, incluindo o preenchimento de uma Carta de Motivação (explicitando a importância deste curso de formação para o candidato) exclusivamente pela internet, por meio do link:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_danca/index.php?p=28883

Não há inscrição presencial na Secretaria da Escola de Dança. As inscrições para o Processo Seletivo em vagas remanescentes do Programa de Formação em Dança 2022, terão início às **10h00 do dia 24 de março de 2022**

e término às 18h00 do dia 31 de março de 2022.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do responsável. Portanto, ao efetuar a inscrição, é importante verificar se os dados estão corretos antes de concluí-la. Eventuais erros e dados que demonstrem incoerência na informação podem gerar a desclassificação do candidato.

Para inscrever-se o candidato deverá atentar para que seu ano de nascimento seja 2013.

A Fundação Theatro Municipal, por meio da Escola de Dança de São Paulo, não se responsabilizará pelas inscrições não concluídas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, bem como por outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados via internet, principalmente no último dia de inscrição.

Ao realizar a inscrição, o responsável pelo candidato deverá assinalar “li e concordo” com o “Manual do candidato vagas remanescentes 2022” e com os termos deste edital, acatando integralmente as regras estabelecidas, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

O acompanhamento do processo seletivo pelo site da Escola de Dança de São Paulo por meio do endereço eletrônico: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_danca/index.php?p=28883 e/ou pelo Diário Oficial da Cidade de São Paulo é de responsabilidade do candidato ou de seu responsável.

As inscrições para o processo seletivo para ingresso no programa de formação de dança são gratuitas.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS E INDICAÇÃO DE LOCAL, DATA E HORÁRIO DOS EXAMES

A lista dos inscritos validados no processo seletivo será publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e no site da Escola de Dança de São Paulo, endereço eletrônico https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_danca/index.php?p=28883, no dia **04 de abril 2022.**

O candidato que tiver a sua inscrição validada e nome divulgado na lista dos inscritos, deverá submeter-se aos exames práticos na data e horário

estipulados e também publicados pela Escola de Dança. Entre os dias 04 e 05 de abril, seguirão, no e-mail cadastrado no ato da inscrição, maiores informações sobre procedimentos para ida presencial ao processo seletivo, bem como sua possível mudança para modo online, como previsto no item a seguir.

Os inscritos indeferidos no processo seletivo poderão entrar com recurso a partir do dia **04 de Abril de 2022** após as 08hs, até as 20h do dia **05 de Abril de 2022**.

5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo acontecerá no período de **06 a 08 de abril de 2022** em modo presencial, na cidade de São Paulo, no prédio da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, Praça das Artes, Av. São João, 281.

O candidato receberá em seu e-mail a data, horário e detalhes específicos sobre a prova a ser prestada. O não comparecimento ou atraso implicam na eliminação do candidato.

A Escola de Dança não efetuará troca de data e/ou horário da prova, salvo quando o candidato for testado positivo para Covid na semana do processo seletivo, conforme descrito ao final do item 5.4.

5.1. CONTEÚDO DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por uma prova prática de habilidades específicas.

Para concorrer às vagas remanescentes de primeiro ano, os candidatos não precisam comprovar conhecimento prévio de técnicas de dança. A avaliação será feita por meio de atividades lúdicas, compostas de exercícios com elementos das técnicas clássicas e contemporâneas, a ser realizada em um único dia e com duração de cerca de uma hora, onde serão analisados os critérios especificados no item 5.2 deste edital.

5.2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O processo seletivo basear-se-á nos seguintes critérios, a serem

analisados segundo a idade e ano de formação do candidato:

Critérios gerais de avaliação:

- Integridade física e saúde para a prática da dança;
- Habilidades psicomotoras para a prática da dança: coordenação motora, orientação espacial, noções de organização corporal, prontidão, atenção e memorização;
- Capacidade criativa, sensibilidade musical, habilidades expressivas para a prática da dança;
- Capacidade de inserção e trabalho em grupos para a prática da dança;
- Motivação para a dança.

Critérios específicos de avaliação:

- Para a avaliação do candidato ao 1º ano, serão considerados critérios específicos que observem as potencialidades físicas e possíveis aptidões para a dança.

5.3. PONTUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Para a prova prática de habilidades específicas de ingresso no **1º ano** da Formação, o candidato será avaliado seguindo o critério de pontuação a seguir:

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">- Exercícios de chão = 3 pontos- Exercícios de centro = 3 pontos- Deslocamentos e interação = 2 pontos- Parte expressiva = 2 pontos |
|--|

5.4. PROTOCOLOS PARA VINDA PRESENCIAL

Recomenda-se aos candidatos que cheguem com pelo menos 45 minutos de antecedência, evitando possível desclassificação por atraso.

No dia e horário agendados, o candidato deverá estar acompanhado por seu responsável legal, que se compromete a permanecer na Praça das Artes até o término da avaliação.

No dia da realização da prova prática, o candidato deverá:

- Estar vestido de acordo com as orientações presentes no “Manual do Candidato para vagas remanescentes 2022”;
- Apresentar Cédula de Identidade (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) originais e com fotos recentes;

Não serão aceitos: Protocolo de RG; Certidão de Nascimento; Cópias xerográficas dentre outros documentos que impeçam a efetiva identificação do participante. O candidato que não apresentar algum destes documentos, não poderá participar do processo seletivo.

Caso o candidato seja testado positivo para Covid na semana do processo seletivo, poderá enviar o teste positivo para COVID19 datado no intervalo entre 10 dias antes da data agendada para audição até 24 horas após a data agendada para a audição do candidato, para o e-mail escoladedanca@prefeitura.sp.gov.br. Caso comprovado, a Coordenação da EDASP e Direção de Formação da Fundação Theatro Municipal poderá remarcar o exame presencial ou realizá-lo de forma remota.

5.5. CONDIÇÕES PARA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

Não haverá fase eliminatória. Todos os candidatos realizarão as atividades constantes no item 5.1, e serão pontuados conforme item 5.3.

O candidato será desclassificado caso:

- O corpo docente identifique algum risco de lesão;
- Decline da realização de uma atividade obrigatória para a avaliação;
- Não compareça ou chegue atrasado para a realização das provas;
- Não apresente o documento de identificação exigido.

5.6. APURAÇÃO DOS RESULTADOS

A banca examinadora será formada pela coordenação, pela assistência e pela equipe docente da Escola de Dança de São Paulo, com competências para analisar o desempenho de cada candidato.

A decisão da banca avaliadora será soberana, não cabendo recurso.

A banca poderá propor alteração de série para a entrada do aluno na escola, caso perceba ser benéfico ao candidato, que deverá autorizar tal medida por meio de seu responsável (pai, mãe, guardião ou tutor).

Os candidatos convocados serão aqueles que obtiverem os melhores desempenhos nas avaliações, de acordo com o número de vagas disponíveis.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

6.1. DA PRIMEIRA CHAMADA E LISTA DE ESPERA

A lista dos aprovados e a lista de espera, se houver, serão divulgadas **no dia 11 de abril de 2022** no site da Escola de Dança de São Paulo, endereço eletrônico:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_danca/index.php?p=28883 e no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

6.2. DA SEGUNDA CHAMADA

Caso os candidatos convocados na primeira chamada não compareçam à matrícula ou esta não se efetive por problemas de documentação ou quaisquer outros motivos, será realizada a convocação dos candidatos em lista de espera para as vagas remanescentes a ser publicada no site da Escola de Dança de São Paulo,

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_danca/index.php?p=28883e no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, no dia **19 de abril de 2022.**

7. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Para efetivação da matrícula, o nome do candidato deverá constar na lista de aprovados publicada no site da Escola de Dança de São Paulo e no Diário Oficial da Cidade na data provável de 11 de abril de 2022 para candidatos aprovados em primeira chamada e de 19 de abril de 2022, para candidatos convocados em segunda chamada.

A matrícula deverá ser realizada preferencialmente no modo online, no

período de **12 a 14 de abril de 2022** para primeira chamada e no período **de 19 a 22 de abril de 2022** para segunda chamada.

Para a efetivação da matrícula online, o responsável (pai, mãe, guardião ou tutor) deverá preencher um formulário que será enviado para seu e-mail de inscrição, onde deverá informar os dados necessários e anexando os documentos solicitados.

Caso o responsável não consiga efetuar a matrícula no modo online, este poderá enviar um e-mail para escoladedanca@prefeitura.sp.gov.br solicitando o agendamento da matrícula na Secretaria da Escola de Dança de São Paulo, situada na Avenida São João, 281, 2º andar. O responsável que opte pela matrícula no modo presencial deverá ainda atentar para os protocolos de distanciamento social que receberá juntamente com a resposta sobre o pedido de agendamento.

A matrícula somente poderá ser efetivada, online ou presencial, após o envio ou apresentação de todos os documentos abaixo:

- 02 fotos 3x4 com nome escrito no verso e rosto alinhado à frente;
- Apresentação do original e cópia do RG e CPF do aluno;
- Apresentação do original e Cópia do RG dos responsáveis (pai, mãe, guardião ou tutor) do aluno;
- Cópia do comprovante de endereço;
- Cópia do comprovante de matrícula para o ano letivo de 2022 do ensino regular;
- Atestado médico com o CRM e assinatura do Médico, informando que o aluno é apto para atividades físicas, datado a partir de 01 de janeiro de 2022;
- Termo de liberação de uso de imagem. No modo online será disponibilizado o arquivo PDF via e-mail, para ser assinado pelo responsável e digitalizado. Caso a matrícula aconteça no modo presencial, o documento poderá ser preenchido na secretaria da escola;
- Termo de autorização de saída com responsável para alunos de 08 a 12 anos. No modo online será disponibilizado o arquivo PDF via e-mail, para ser assinado e digitalizado. Caso a matrícula aconteça no modo presencial, o documento poderá ser preenchido na secretaria da escola;

Para a realização da matrícula, o candidato aprovado deverá ter lido o “Manual do estudante 2022” disponível, a partir da data de publicação dos aprovados, no site da Escola de Dança de São Paulo, endereço eletrônico:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_danca/index.php?p=28883

O candidato aprovado que não realizar a matrícula no prazo estipulado será automaticamente eliminado e sua vaga disponibilizada para um candidato da lista de espera.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

Caberá à Coordenação da Escola de Dança de São Paulo a responsabilidade de planejar, coordenar, executar e divulgar todas as informações pertinentes a este Processo Seletivo.

O candidato classificado que tenha participado do Processo Seletivo com base em informações e/ou documentos falsos ou outros meios ilícitos será eliminado a qualquer momento, após a descoberta da fraude, assegurada a garantia do contraditório e da ampla defesa.

O Programa de Formação da Escola de Dança de São Paulo poderá ter componentes curriculares ministrados por professores da Escola de Dança e/ou visitantes.

Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Formação com o "de acordo" da Diretoria Geral da Fundação Theatro Municipal de São Paulo.

As aulas do Programa de Formação em 2022 acontecem de forma presencial, podendo ocorrer de forma remota ou híbrida, dependendo dos protocolos sanitários vigentes estabelecidos pela Administração Pública e diretrizes pré-definidas pelas instâncias superiores.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelos contatos a seguir informados:

Avenida São João, 281- CEP: 01035-970 - Centro - SP

Telefones: 11- 3225 8244

Correio Eletrônico: escoladedanca@prefeitura.sp.gov.br